GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Protocolo

Ofício FEAM/URA NOR - PROTOCOLO nº. 26/2026

Unaí, 02 de junho de 2026.

A Sra.
Eloina Dias Correia
Engenheira civil
Rua Sete, 75, Bairro Oitis, Minas Gerais
Contagem /MG

Assunto: **Solicitação de Correção de endereço no Certificado LAS - RAS**

Referência: [Processo nº 2090.01.0003551/2026-18].

Prezada Senhora,

Em atenção ao documento SEI sob o nº 140937743, que solicita correção do endereço no Certificado de Licença ambiental nº **654/2020**, referente o Empreendimento Auto Posto Cruzeiro Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 65.850.293/0001-41, para que o empreendimento em questão consiga junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) o registro para revenda de combustível.

Considerando que não houve alteração física, espacial ou operacional do empreendimento, que o polígono do imóvel, a disposição dos tanques, a capacidade de armazenamento e todas as coordenadas geográficas de localização permanecem rigorosamente idênticos aos aprovados pelo órgão ambiental estadual, servimos do presente para informar o que devido a inexistência de ferramenta operacional para alteração de dados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, não será possível emitir uma 2ª via do certificado. Portanto, tendo em vista a ausência do recurso técnico para sua execução no Sistema SLA, o presente ofício deverá ser anexado à licença emitida para fins de comprovação da alteração requerida.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, atesta a correção do endereço no Certificado da Licença Ambiental nº **654/2020**, para o endereço Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1100, Bairro Alto do Córrego, Paracatu/MG - CEP**:** 38.606-000.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - URA/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Nova Divinéia – Unaí/MG – CEP 38.610-000 ou pelo telefone: (38) 3677 -9800.

Ricardo Barreto Silva

Chefe Regional - URA Noroeste

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva**, **Chefe Regional**, em 08/06/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141303958** e o código CRC **2790A2EA**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003551/2026-18 SEI nº 141303958

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro Nova Divinésia - Unaí - CEP 38610-000